

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CABRA CEGA

Para cumprimento das obrigações legais e estatutárias, designadamente quanto ao seu artigo 32º nº1, alínea b), vem o conselho fiscal da Associação Cabra Cega, emitir o seu parecer:

### ÂMBITO

Apreciámos o relatório de gestão e contas apresentado pela Direcção, que descreve de forma detalhada a atividade desenvolvida no ano de 2022, e de onde destacamos:

- O reconhecimento da Associação como IPSS. Entendemos ser o passo relevante no seu reconhecimento pelas mais variadas Instituições.
- Em termos económicos a atividade foi diminuta no ano de 2022, originando ainda assim um resultado positivo.

Analisámos também a proposta de aplicação de resultados apresentado pela Direcção, traduzindo um reforço dos capitais próprios em 2.316,76€.

Assim, o Conselho Fiscal no uso dos poderes que lhe foram conferidos, vem emitir e submeter à Assembleia-Geral o seguinte parecer.



## PARECER

- 1º Que a Assembleia Geral aprove o Relatório e respetivas contas simplificadas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022;
- 2º Que a Assembleia Geral aprove a proposta de aplicação de resultados.

Sobral de Monte Agraço, Março de 2023

### O CONSELHO FISCAL

Francisco Jose Machado Nogueira – Presidente

João Luis Laranjo Velez de Deus

Cesar Manuel Gageiro Lourenço